



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



## DECRETO Nº. 015/2021 01.03.2021

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício de 2021 e da outras providencias.

**JAIME DA SILVA STANG**, Prefeito Municipal do município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 1029/2020 de 01 de dezembro de 2020.

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2020, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 31.115,00 (trinta e um mil e cento e quinze reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias.

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
01	DEPTO. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.121.0003.2.005	MANUT.DAS ATIVIDADES DO DEPTO. ADMIN.		
33.90.91.00.00.00	Sentenças Judiciais – 33	0	16.000,00
33.30.93.00.00.00	Indenizações e Restituições – 1762	633	75,00
<b>TOTAL.....</b>			<b>16.075,00</b>

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
08	DEPTO. DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
02	DIV. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
15.451.0015.1.006	Obras de Infraestrutura e Circulação		
33.30.93.00.00.00	Indenizações e Restituições – 1777	627	40,00
33.22.93.00.00.00	Indenizações e Restituições – 1761	781	15.000,00
<b>TOTAL.....</b>			<b>15.040,00</b>

**Artigo 2º** - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, fica utilizado o Excesso de Arrecadação e o Superávit Financeiro apurado no Exercício Anterior nas seguintes fontes de recursos:

### I – Superávit Financeiro:

Fonte	Valor (R\$)
000 Recursos Ordinários – Livres	16.000,00

### II – Excesso de Arrecadação

138	13210011030146	633	Convênio SEDU 181/2020 - Aquisição Caminhão Plataforma	75,00
133	13210011030145	627	Convênio SEDU - 279/2019 - Iluminação Pública	40,00
88	13210011030126	781	Convênio ME 869608/18 - Reforma do Ginásio de Esportes	15.000,00
<b>TOTAL.....</b>				<b>15.115,00</b>



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

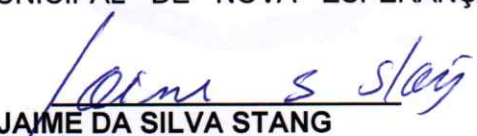
Estado do Paraná



**Artigo 3º.** – Ficam alterados os anexos da Lei nº. 927/2017 – PPA 2018 a 2021 e anexos da Lei nº. 1023/2020 – LDO 2021, relativo a atividades e Projetos.

**Artigo 4º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR. Em 01 de Março de 2021.

  
**JAIMÉ DA SILVA STANG**  
- Prefeito Municipal

PUBLICADO

02 MAR. 2021

ED 2308  
PAG 93